

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2011

ACTA Nº 21/2011

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng<sup>o</sup> Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng<sup>o</sup> Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Eng<sup>o</sup> Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Não esteve presente na reunião o Dr. José Manuel Ramilo Pires, por se encontrar em Madrid em representação do Município, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64<sup>o</sup>, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de Outubro do ano em curso. -----

### **FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

#### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes, por não estado presente na última reunião. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER E MONTAGEM DE STAND´S PARA A FEIRA DA CASTANHA-----**

Foi presente a seguinte informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação: -----

*“A Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2010) estipula no artigo 22º, nº 4 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. -----*

*Necessitando o município de contratar uma empresa para aluguer, montagem e desmontagem de 34 stands de exterior de 3mx3m, 13 cozinhas de 3mx3m e duas cozinhas de 6mx3m, para a realização da Feira da Castanha, determinei que se procedesse à celebração de um contrato de prestação de bens e serviços com a empresa Scal-Stand – Optimização de Espaços, Lda, com sede em Santarém, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, no valor de 7.000,00 € acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo que venho propor que a Câmara Municipal delibere ratificar esta minha decisão de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18**

2011.10.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-21/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 198 de 18-10-2011, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	693.281,06 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	423,76 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	51.452,63 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	14.158,18 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	36.643,55 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	23,40 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	16.977,75 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	980.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	760,80 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.794.220,97 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.790.722,51 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.498,46 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.794.220,97 €</b>

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

### 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 63/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----**

### 16ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

2011.10.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 64/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.** -----

## **CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO NOS PRÉ FABRICADOS DO PRADO-ESCUSA – MARIA MANUELA SALGUEIRO TRINDADE DA CONCEIÇÃO** -----

Foi presente à Câmara Municipal o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Marvão e a Srª Dª Maria Manuela Salgueiro Trindade da Conceição, para a cedência do pré-fabricado nº 4 no Prado – Escusa, pelo período de um ano. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 65/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato referido.** -----

## **CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO NOS PRÉ FABRICADOS DO PRADO-ESCUSA – MARIA DA PIEDADE BARATA DIAS** -----

Foi presente à Câmara Municipal o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Marvão e a Srª Dª Maria da Piedade Barata Dias, para a cedência do pré-fabricado nº 6 no Prado – Escusa, pelo período de um ano. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 66/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato referido.** -----

## **MAPA DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO DE 2011/2012** -----

Foi presente o mapa dos auxílios económicos para o ano letivo de 2011/2012, elaborado pelo Município de Marvão. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 67/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado, tendo a Srª Vereadora perguntado se não foi elaborado também o Mapa dos Transportes escolares, há semelhança do que era habitual.** -----

## **VARANDA DO ALENTEJO, LDA - PEDIDO PARA QUE A ESCRITURA DA PENSÃO D. DINIS E DO BAR O CASTELO SEJA FEITA EM NOME DA CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, SA** -----

Foi presente um e-mail da Varanda do Alentejo, Lda, a solicitar que a escritura de compra e venda dos imóveis da Pensão D. Dinis e do Bar O Castelo, seja realizada com a instituição financeira, Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA, assim que estejam reunidas todas as condições que anteriormente exigidas para a realização da escritura. -----

2011.10.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o solicitado. -----

## **GNR DE MARVÃO – PEDIDO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA COBERTA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS** -----

Foi presente um ofício do Posto da GNR de Marvão, a solicitar autorização para que o efetivo do Posto, possa usufruir da Piscina Municipal em Santo António das Areias, nos seus horários livres, uma vez que existe essa possibilidade e a prática do desporto é fundamental para a boa forma física do militar da guarda. -----

**Informação do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires:** “À Câmara. Concordo. Proponho aprovação desta pretensão e realização de protocolo, se necessário.” -----

**Despacho do Sr. Presidente:** “Nada a opor desde que se respeite o regulamento, contudo dever-se-á apresentar o pedido à Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a autorização solicitada, com o voto contra da Sr<sup>a</sup> Vereadora, Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares** “*pelo motivo da preocupação da sustentabilidade futura das infra-estruturas criadas, abrindo precedentes a grupos concretos. Qualquer dia não temos ninguém a pagar entradas nas piscinas o que vai levar ao seu encerramento. Prevenir no presente é salvaguardar o futuro.*” -----

**A Câmara Municipal deliberou ainda autorizar um dia por semana a combinar entre o município e a GNR.** -----

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

### **OBRAS PARTICULARES** -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 68/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

### **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

A Sr<sup>a</sup> Vereadora, Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares perguntou sobre o concurso das Tapas, tendo o Sr. Presidente respondido que não estava em condições de dar os esclarecimentos solicitados, em virtude de ser o Dr. José Manuel Pires que está a tratar desse assunto. -----

Falou ainda sobre a entrevista dada pelo Sr. Vereador Luís, à Lusa, no que diz respeito às doenças do castanheiro, cujas declarações não foram as mais correctas em virtude de o tratamento que referiu referir-se certamente ao cancro e não à tinta do castanheiro, pelo que os agricultores não ficaram muito satisfeitos. --

## **PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Presente no público estava o Sr. Francisco Manuel Neves Murinelo, que na última reunião da Assembleia Municipal perguntou sobre a possibilidade de se saber de

-----  
2011.10.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

quem são os terrenos comprados pela empresa que está a fazer obras na zona do Vale de Cano. -----

A D<sup>a</sup> Luísa Assis, perguntou também sobre as câmaras de videovigilância nesse mesmo local. -----

O Sr. Presidente informou que tem conhecimento que existem duas câmaras viradas para o interior do estaleiro. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n<sup>o</sup>. 3 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 11:20 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO,

\_\_\_\_\_

-----  
2011.10.19